



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 51/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o que consta do Processo nº 361066/2019, referente a portaria de nº32/2019 relativo ao pagamento de diárias e passagens para deslocamento do mês de fevereiro de 2019 que tem como favorecido o Presidente deste CREA PA, Engenheiro Civil Carlos Milhomem Chaves;

Considerando o que consta na portaria de nº 32/2019 item "c" o mês de dezembro e viagem para fortaleza- Ce, referente a Reunião de Colegiado de Presidente;

Considerando que está equivocado o item "c", cuja parte que refere-se ao mês de Dezembro juntamente com a viagem para Fortaleza-CE na portaria nº 32/2019;

Considerando que dia 12 a 15 de fevereiro o Presidente deste Conselho se encontrava na sede do CREA/PA no município de Belém;

Considerando o recebimento de diárias, conforme consta no bojo do Processo acima referenciado;

Considerando o disposto pelo Art. 27 da Instrução Administrativa nº 02/2015, do Crea-PA, que disciplina a concessão de passagens e diárias por este Regional;

RESOLVE:

1. Determinar a efetivação da devolução, em favor do Crea-PA, do valor correspondente a diária e/ou fração de diária referente ao dia 12 a 15 de fevereiro de 2019, nos termos em que dispõe a Instrução Administrativa nº 02/2015.
2. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE